



**ATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PELÍCULAS PREDIAIS.**

Aos doze de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala do setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Águas de Chapecó, rua Porto União, nº 968, Centro, Águas de Chapecó, a Pregoeira Milena Weis Oliveira e a Equipe de Apoio, representada pelos membros: Maria Gabriela Sauer, Cristiane Boettcher e Carolain Brescovisk nomeados pelo Decreto Municipal nº 035/2025, com a finalidade de dar início ao julgamento do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 28/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PELÍCULAS PREDIAIS.**, pela plataforma do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), solicitado pelas Secretarias. A sessão na íntegra pode ser acompanhada no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Foi dado início ao processo com a análise da proposta cadastrada pela participante no portal, onde as propostas que estavam com valor acima do máximo do Termo de Referência, conforme item 13.1 XVII, foram rejeitadas, e as demais, foram aceitas.

A seguir, deu-se início aos lances do item encerrando-se às 08h57 dessa mesma data.

Encerrada a fase de disputa, foi solicitado a negociação do item com a licitante que apresentou o menor valor nos lances para que a empresa verificasse a possibilidade de melhorar sua proposta final.

Foi questionado ao 2º colocado de cada item se, em caso de desistência, ele poderia assumir o item pelo valor arrematado pelo 1º colocado.

Foi aberto diligência para o envio da proposta atualizada e documentos de habilitação exigida no item 14.4 do edital no prazo de até 2 (duas) horas, na plataforma.

Credenciaram-se no certame, as empresas: HJCOMERCIOE SERVICOSLTDA 48.497.100/0001 00 ESPELHADA, GUERRACOMERCIO ESERVICOSLTDA guerra Sim 28.542.971 BRUNO EDUARDOESOUZA MORATELLI CHAPEACAOE PINTURASFEILLTDA 02.802.813/0001 Espelhado CCNSOLUCOESLTDA 37.885.641/0001

Com o intuito de evitar o excesso de formalismo e garantir a proposta mais vantajosa para a Administração, foi aberto diligência para verificar as faltas dos documentos, conforme item **14.1.1.3 do edital**.

Foi analisado dos documentos de habilitação do vencedor, conforme abaixo:

CHAPEAÇÃO E PINTURAS FEIL LTDA	Habilitada
--------------------------------	------------

Foi dado o prazo para manifestação de recurso para que as empresas possam manifestar interesse em interposição de recurso. Houve manifestação de recursos. Intenção: Ausência de Folder Técnico: O edital exige a apresentação de folder, catálogo ou material técnico equivalente que



comprove as características do produto ofertado. No entanto, a empresa habilitada não apresentou esse documento, descumprindo um requisito essencial para a análise da conformidade da proposta. Capacidade Técnica não Demonstrada: Durante a diligência realizada pela Comissão de Licitação, a empresa não comprovou sua capacidade técnica por meio da planilha de custos detalhada, impedindo a verificação da viabilidade da execução do objeto contratado. Essa omissão compromete a transparência e a segurança do processo licitatório. Ausência de Notas Fiscais Comprovando Capacidade de Venda, documento este não foram solicitados no certame, portanto intenção de recurso não aceita, O processo foi enviado para assessoria jurídica e, posteriormente, autoridade competente para adjudicação e homologação. Não houve nenhuma intercorrência durante o processo. Mais informações a respeito do certame podem ser encontradas na plataforma do Portal de Compras, site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata.

**Pregoeira:**

Milena Weis

**Equipe de Apoio:**

Carolain Brescovisk

Maria Gabriela Sauer

Cristiane Boettcher